

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES**

**CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022**

**EDITAL N. 10/2022 – DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA – PROCURADOR JURÍDICO**

O **MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES**, Estado de Goiás, com sede na Av. João Ferreira da Cunha, nº 631, Centro, em Mossâmedes, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no registro no CNPJ/MF nº 02.267.698/0001-31, por meio da Comissão Especial do Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 51/2022, de 06 de setembro de 2022, o julgamento de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva – Procurador Jurídico divulgado em 14 de dezembro de 2022.

RECURSO	INSCRIÇÃO	CARGO	DECISÃO
9631	22020696	PROCURADOR JURÍDICO	Provido parcialmente
9630	22022974	PROCURADOR JURÍDICO	Provido parcialmente
9632	22020833	PROCURADOR JURÍDICO	Negado

- 1 O inteiro teor dos julgamentos encontra-se disponível no sítio [aroeira.org.br](http://aroeira.org.br), podendo ser consultado na área do candidato mediante nome de usuário e senha.
- 2 O presente edital será publicado no placar da Prefeitura e nos sítios [www.aroeira.org.br](http://www.aroeira.org.br) e [mossamedes.go.gov.br](http://mossamedes.go.gov.br) para fins de publicidade.

Mossâmedes-GO, em 21 de Dezembro de 2022.

*Antônio Ferreira da Cunha*  
Presidente da CECP